



Rincão, 26 de novembro de 2013.

Lei Nº. 1958/13.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rincão para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Rincão, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2014, estima a RECEITA e fixa a DESPESA municipal em R\$-27.800.000,00 (vinte e sete milhões e oitocentos mil reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta Lei e a despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros/programas de trabalho e natureza da despesa, de acordo com os seguintes desdobramentos:

1 - RECEITAS:

	VALOR
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	2.275.500,00
Receita Patrimonial	74.000,00
Receita de Serviços	1.076.200,00
Transferências Correntes	26.857.500,00
Outras Receitas Correntes	1.084.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	VALOR
Aliações de Bens	20.000,00
Transferência de Convênios	220.000,00
Redutores de Transferências Correntes	-(3.807.200,00)
TOTAL DAS RECEITAS	27.800.000,00



Prefeitura Municipal de Rincão
Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - CEP 13150-000
(16) 3395 9100 - contato@rincao.sp.gov.br
www.rincao.sp.gov.br

2 - DESPESAS:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR
LEGISLATIVO	1.125.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.802.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	100.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.660.000,00
SAÚDE	5.900.000,00
EDUCAÇÃO	9.811.000,00
CULTURA	228.000,00
URBANISMO	2.548.000,00
SANEAMENTO	1.155.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00
COMUNICAÇÕES	45.000,00
TRANSPORTE	550.000,00
DESPORTO E LAZER	140.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.218.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	278.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	27.800.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃO DO GOVERNO	VALOR
PODER LEGISLATIVO	1.125.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.032.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	300.000,00
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.550.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.428.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.906.000,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	5.900.000,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.436.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	373.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.670.000,00
TOTAL	27.800.000,00





ANEXO I

DESPESAS CORRENTES	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.469.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.912.500,00
INVESTIMENTOS	2.560.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	278.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	27.800.000,00

Art. 3º - Em conformidade com dispositivos da Lei 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a:

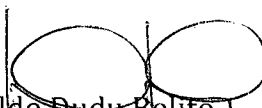
I - Abrir créditos adicionais até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964;

II - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro da mesma categoria de programação, ou de uma categoria para outra, desde que não sejam vinculados.

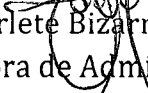
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.


Amarildo Dudu Bolito
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO


Arlete Bizarro Bueno da Silva
Diretora de Administração e Finanças
C.R.A. - SP 112.798



Prefeitura Municipal de Rincão
Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - CEP 14630-000
(16) 3395 9100 • contato@rincao.sp.gov.br
www.rincao.sp.gov.br